



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 261, DE 20 DE JULHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 20/07/17

ASSINATURA

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO – GER A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 271, de 20 de julho de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Especial de Representação – GER, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, conforme disciplina a Lei Municipal nº. 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, pelo período de 1º de julho a 31 de agosto de 2017, aos seguintes servidores públicos municipais:

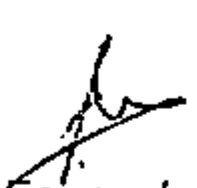
- I. **MARCIO LUIZ DE FREITAS**, Secretário Municipal de Esportes;
- II. **SAMUEL GOMIDE FERREIRA**, Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 20 de julho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração